



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(ALEXANDRE DO SINDICATO)

REQUERIMENTO N° /2025

ETIQUETA	ADIADO	<u>DESPACHO</u> APROVADO EM ____ / ____ /2025
	/ ____ /2025	Presidente 1º Secretário

REQUER À FUNDAÇÃO PARAIBANA EM GESTÃO DE SAÚDE – PB SAÚDE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS APROVADOS NO CONCURSO REALIZADO EM 2024, ESPECIFICAMENTE SOBRE AS 884 PESSOAS QUE AINDA NÃO FORAM CONVOCADAS EM CARÁTER IMEDIATO, CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL.

Senhor Presidente, senhores vereadores(as)

A Câmara Municipal de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o dever institucional de fiscalizar os serviços públicos essenciais, vem, respeitosamente, **REQUERER** que a **PB SAÚDE**, no prazo legal previsto na legislação vigente, as informações atualizadas acerca do andamento das convocações referentes ao Concurso Público da Fundação PB Saúde, realizado em **dezembro de 2024**, que ofertou **1.455 vagas para contratação imediata**.

De acordo com dados divulgados pela própria instituição, **até o presente momento foram convocadas apenas 571 pessoas**, correspondendo a aproximadamente **39,3% do total previsto em edital**. Dessa forma, há **mais de 800 candidatos aprovados aguardando suas nomeações**, muitos dos quais se encontram em situação de expectativa profissional, pessoal e financeira, diante do que consideram a realização de um sonho construído ao longo de meses de estudo e preparação.

Ressalte-se que a previsão de “**contratação imediata**” completará **um ano**, o que tem gerado grande preocupação entre os concursados, considerando que se trata de uma política pública essencial para o bom funcionamento da saúde no Estado e que a morosidade observada tem sido percebida como um **desrespeito àqueles que dedicaram tempo, esforço e recursos** para participar do certame e disputar, de forma legítima, uma vaga no serviço público.

Reforço que estas informações são de extrema importância para garantir **transparência, segurança jurídica e respeito aos candidatos aprovados**, bem como para assegurar a efetividade do concurso público como instrumento de seleção e fortalecimento da gestão pública em saúde.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada por meio oficial a esta Casa Legislativa, dentro do prazo legal.

Considerando os fatos ora expostos, requeiro que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando este requerimento ao competente setor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 26 de novembro de 2025.

Alexandre Pereira da Silva - UB